

Membros:

- Jeusa Nascimento Azevedo Nespoli - Téc. Adm. da Área Meio - Matrícula 255321 - SEPLAG.
- Weverton Oliveira de Lara - Analista Desenv. Econ. Social - Matrícula 308155 - SEPLAG.
(...)"

Art. 2º Excluir do quadro de membros:

I - Débora Cristina Cunha - Téc. Adm. da Área Meio - Matrícula 255411 - SEPLAG.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 15 de julho de 2024.

(Assinado digitalmente)

Basílio Bezerra Guimarães dos Santos
Secretário de Estado de Planejamento e Gestão

(Assinado digitalmente)

Juliano Jorge Boraczynski
Diretor Presidente - METAMAT

Protocolo 1601596

PORTARIA CONJUNTA Nº 041/2024/SEPLAG/SEDUC

Institui a Comissão Organizadora de Concurso Público da Secretaria de Estado de Educação, no âmbito do Poder Executivo do Estado de Mato Grosso.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO** e o **SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO**, no uso das atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 6º, do Decreto nº 5.356/2002 e a Lei Complementar nº 50/1998; e

CONSIDERANDO o que consta no Processo Administrativo nº SEDUC-PRO-2024/75522,

RESOLVEM:

Art. 1º Instituir a Comissão Especial de Concurso Público para atuar no certame destinado ao provimento dos cargos efetivos da carreira dos Profissionais da Educação Básica de Mato Grosso, para compor o quadro de pessoal da Secretaria de Educação - SEDUC, que será composta pelos membros que seguem:

I - Presidente:

Denise Laurentino - Matrícula 205235 - SEDUC

II - Membros:

Joabson Xavier Pena - Matrícula 238110 - SEDUC
Juliana Beatriz Souza Barbosa - Matrícula 288954 - SEDUC
Lucimeire Alves Cassiano - Matrícula 71340 - SEDUC
Mariley Ferreira Gomes - Matrícula 70651 - SEDUC
Paula Leticia Escudeiro S. Nascimento - Matrícula 326166

- SEPLAG

Geraldo Regis de Lima - Matrícula 85258 - SEPLAG
William Victor de Matos - Matrícula 265308 - SEPLAG

Art. 2º Fica autorizada a acompanhar o certame como Representante do Sindicato dos Profissionais da Educação Básica, nos termos do parágrafo único do art. 10 da LC 50/1998:

Miriam Ferreira Botelho - Matrícula 3854 - SINTEP

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 16 de julho de 2024.

(assinado digitalmente)

Basílio Bezerra Guimarães dos Santos
Secretário de Estado de Planejamento e Gestão

(assinado digitalmente)

Alan Resende Porto
Secretário de Estado de Educação

Protocolo 1601594

PORTARIA Nº 085/2024/SEPLAG

Altera a Portaria nº 25/2024/GAB/SEPLAG, publicada no DOE nº 28.701, de 13 de março de 2024, que designa servidores para compor as equipes da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão, responsáveis pelas licitações, define atribuições e dá outras providências.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO**, no uso de suas atribuições legais, e fundamentado no artigo 3º do Decreto Estadual nº 1.525, de 24 de novembro de 2022, combinado com a Lei Complementar nº 612 de 28 de janeiro de 2019, bem como disposto no artigo 8º, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e legislação pertinente,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar para substituir os servidores **Katiene Cetsumi Miyakawa Pinheiro** e **Lauberto Ferreira da Conceição**, e excluir o Agente de Contratação e Pregoeiro **Erick Petronius Lima Ribeiro** constantes, respectivamente, do art. 3º, inciso II, inciso III, alíneas "g" e "e", da Portaria nº 25/2024/GAB/SEPLAG, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 3º (...)

II - Autoridade Competente da Secretaria Adjunta de Aquisições Governamentais para fins de autorização de abertura e demais atos relativos à condução de processos licitatórios para registro de preços:

Paulo Roberto Tavares de Menezes - Secretário Adjunto de Aquisições Governamentais - SEPLAG;

III - Agentes de Contratação e Pregoeiros Oficiais da SAAG/SEPLAG-MT;

- Alessandra Xavier da Costa;
- Analice Gomes Dourado;
- Camila Fernanda Antunes;
- Daniela Marques Godinho;
- José Mário Pereira Leite;
- Jacqueline Cavalher Pinheiro;
- Murilo Nunes de Oliveira;
- Narcilene Beatriz Antunes;
- Nelson Augusto da Silva.

(...)"

Art. 2º Ficam acrescentadas as alíneas "f" e "g" ao inciso IV do art. 3º da Portaria nº 025/2024/GAB/SEPLAG, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 3º (...)

IV - Equipe de apoio da SAAG/SEPLAG-MT:

- Ana Paula Pereira Seba;
- Celiane Faria Borges Domingues;
- Kelly Caroline Cardoso Prado;
- Leonardo Chaves de Moura;
- Jair Marcio Witczak;
- Erick Petronius Lima Ribeiro;
- Loicy Aparecida da Silva Cunha.

(...)"

Art. 3º Excluir alíneas "b", "e" e "f" do inciso V do art. 3º da Portaria nº 025/2024/GAB/SEPLAG, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 3º (...)

V - Suporte Técnico da SAAG/SEPLAG-MT:

- Bruna Danielly David Prado;
- Luciano Borges da Silva;
- Luciano Henrique de Araujo; e
- Reila Rosa Medeiros Gomes.

(...)"

Art. 4º Permanecem inalterados os demais artigos da Portaria nº 025/GAB/SEPLAG.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 03 de junho de 2024.

Publique-se, registre-se, cumpra-se.

Cuiabá-MT, 16 de julho de 2024.

(assinado digitalmente)

Basílio Bezerra Guimarães dos Santos
Secretário de Estado de Planejamento e Gestão

Protocolo 1601608